



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 104/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Tiago Cândido Ferreira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA À EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE URGENTE DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA POTÁVEL REFRIGERADA NA ÁREA ONDE SE REALIZA A TRADICIONAL FEIRA LIVRE DO ESTÁDIO JK.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de oferecer condições dignas de infraestrutura e saúde para os frequentadores e trabalhadores da Feira Livre de Manhuaçu.

A feira do Estádio JK é um importante polo econômico e social do nosso município, recebendo semanalmente centenas de agricultores familiares, comerciantes e consumidores de diversas regiões. Ocorre que a exposição prolongada ao sol e o esforço físico inerente ao trabalho na feira geram uma necessidade constante de hidratação.

A ausência de um ponto de acesso gratuito a água potável traz os seguintes prejuízos:

Saúde Pública: A hidratação adequada é essencial, especialmente para idosos e crianças que frequentam o local, prevenindo mal-estares e problemas de saúde relacionados ao calor.

Dignidade aos Feirantes: Muitos produtores rurais chegam à feira ainda na madrugada e permanecem por longas horas. O acesso à água potável é um direito básico que garante melhores condições de trabalho.

Economia e Sustentabilidade: A instalação de bebedouros incentiva o uso de recipientes reutilizáveis, reduzindo o descarte de garrafas plásticas descartáveis no entorno do estádio.

Diante do exposto, e considerando o baixo custo de instalação frente ao enorme benefício social, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que visa humanizar e modernizar o espaço da nossa feira livre.

Apresentação: 16 de março de 2026

Plenário, 19 de março de 2026.


TIAGO CÂNDIDO FERREIRA
Vereador Tiago do Camelô